



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL

EDITAL Nº 09 (Vestibular) 2010- REITORIA

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Empresa AOCP e a UNEAL, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO**,

Art. 1º Ficam **deferidas** as inscrições dos candidatos relacionados no do Anexo **A** deste Edital.

Art. 2º Ficam **deferidas** as solicitações de condição especial para realização da prova dos candidatos relacionados no Anexo **B** deste Edital.

Art. 3º Ficam **indeferidas** as demais inscrições.

Parágrafo primeiro. Os candidatos que tiveram a inscrição e a condição especial para realização da prova indeferida, deverão, **no período das 08h do dia 11/09/2010 às 23h59min do dia 13/09/2010**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Parágrafo segundo. Os candidatos que tiveram a inscrição **indeferida**, deverão enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, durante o período de recurso, via fax para o número (44) 3344 – 4217 ou (44) 3344-4201, com referência ao Vestibular.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de setembro de 2010

Profª. LAUDIREGE FERNANDES LIMA
Reitora